

DIGITALIZADA

MATRÍCULA
44000

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um apartamento sob nº 31, do 3º andar do Condomínio Edifício Tamboi, situado nesta cidade e comarca, à rua José Paulino 1.227, composto de sala, tres dormitórios com armários embutidos, banheiro, copa, cozinha, dispensa, WC. e área de serviço, com as seguintes áreas: útil de 133,40 m2, comum de 23,40 m2, total de 156,80 m2 e uma área ideal do terreno de 16,08m2 CCPM. 037.065.000. Proprietários: RENATO VESCOVI, do comércio portador do RG. 822.775-SP e sua mulher Carmen Lucia Doria - Vescovi, também conhecida por Carmen Lucia Maia Doria Vescovi do lar, RG. 1.521.512-SP, ambos brasileiros, CPF. 014.546.098/34, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade à rua Antonio Cesarino, 857, 18º andar. Título aquisitivo: Transcrição nº 69.782, deste cartório. Campinas, 01 FEV 1985 O Esc. Hab., (Renato Luiz Ambiel). O Oficial

RI/ 44000 Por escritura de 27 de dezembro de 1984, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca (livro 993, fls. 66), os proprietários, acima qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 25.000.000 a HARRIS-SCAVAZZA, RG. 2.076.221-SP e inscrito no CPF. sob nº 357.580.118/87, brasileiro, desquitado, agricultor, residente em Ribeirão Preto-SP, à rua Cerqueira Cezar, 685, apto. 311. Os vendedores apresentaram declaração de quitação de taxas condominiais, a qual ficou arquivada no tabelionato. Campinas 01 FEV 1985 O Esc. Hab., (Renato Luiz Ambiel). O Oficial

R2/44.000. Pela escritura de 08 de abril de 1992, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca (livro 1.294, fls. 388), o proprietário no RI VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 35.000.000,00 a NICOLA RAYMUNDO, aposentado, portador do RG. nº 227.580-SP e inscrito no CPF. sob nº 000682848/53, e sua esposa Edith Costa Barbosa Raymundo, do lar, portadora do RG. nº 1.642.850-SP, inscrita no CPF. sob nº 490.971.808/72, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão regime de separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme o artigo 258, § único, II do CCB, residentes nesta cidade à rua José Paulino nº 1.227, apto. 31. - v. verso


MATRÍCULA do Poder Nacional
do Sistema de Registro
E de Matrícula de Imóveis

44000

FICHA

01

VERSO

Campinas, 05 MAI 1992 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel)

Av.3/44.000:- Nos termos da Certidão de Óbito expedida em 13 de agosto de 1.998, pelo Serviço de Registro Civil do 1º Subdistrito local, (livro C-116, fls.90vº, nº 29.026), faço constar o falecimento de Nicola Raymundo, ocorrido em 09 de agosto de 1.998.-

Campinas, 08 JAN 2004 O Escr.

ANTÔNIO BUCATER JÚNIOR

- Escrivão -

R.4/44.000:- Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20 de maio de 2.003, pela Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Cível da comarca de Campinas - SP, extraído dos autos de Inventário, (Proc.2.476/98), dos bens deixados por falecimento de Nicola Raymundo, homologado por sentença proferida em 09/08/2.001, que transitou em julgado em 05/02/2.002, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 53.267,59 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), foi partilhado em favor de **VERGÍLIO RAYMUNDO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América.-

Campinas, 08 JAN 2004 O Escr.

ANTÔNIO BUCATER JÚNIOR

- Escrivão -

Av.5/44.000:- Procede-se esta averbação para constar que o proprietário Vergílio Raymundo, é portador do RG. nº 1.965.999-4-SSP/SP e do CPF. nº 013.897.718-65, conforme faz prova a cópia reprográfica do referido documento.-

Campinas, 08 JAN 2004 O Escr.

ANTÔNIO BUCATER JÚNIOR

- Escrivão -

Av.6/44.000:- Nos termos do Certificado de Registro de Casamento expedida em 09 de julho de 1.962, pelo Serviço de Registro Civil do Condado de Los Angeles, Estado da Califórnia (número da licença NW 246), conforme declaração de tradução registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Docs. E Civil de Pessoa Jurídica de Campinas sob nº 4.695 em 17 de dezembro de 2.003, faço constar que Vergilio Raymundo, casou-se segundo as leis do Estado da Califórnia, com Grace Anne Lilian Poepke, no dia 07 de julho de 1.962.-

Campinas, 08 JAN 2004 O Escr.

ANTÔNIO BUCATER JÚNIOR

- Escrivão -

Vide fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

44.000

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo.*
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.07/44.000: Por escritura pública de 24 de fevereiro de 2005, Lº 618, fls. 029, do 7º Tabelião de Notas local, os proprietários do R.04, **Vergílio Raymundo**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. nº 1.965.999-4-SSP-SP, e sua mulher **Grace Anne Lilian Raymundo**, também conhecida por **Grace Anne Lilian Poepke**, norte americana, secretária judicial, filha de Charles G. Poepke e Bernette Luedtke, ambos casados de acordo com as leis do Estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte, aos 07/07/1962, inscritos no CPF/MF. nº 013.897.718/65, residentes e domiciliados à 20.134, Leadwell Street, apart. 253, Winnetka, Califórnia, Estados Unidos da América, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **1) OSWALDO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 4.472.647-8-SSP-SP, CPF/MF. nº 449.061.378-49; e **2) ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro maior e capaz, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 12.138.179-1-SSP-SP, CPF/MF. nº 764.805.508-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conceição, nº 360, Aptº 12, pelo valor de R\$55.000,00. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-

Campinas, 27 MAR 2007. O Escrevente:

Oswaldo Bafume.-

R.08/44.000: Por escritura pública de 15 de fevereiro de 2007, Lº 1051, fls. 367 a 369, do 5º Tabelião de Notas local, os proprietários do R.07, **1) Oswaldo Garcia de Souza**, e **2) Antonio Sergio de Sousa**, também conhecido **Antonio Sergio de Souza**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **ROBSON PAIVA BALBINO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 17.087.828-4, CPF/MF. nº 377.319.716-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Caetano Monteiro, nº 70, pelo valor de R\$55.000,00. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-

Campinas, 27 MAR 2007. O Escrevente:

Oswaldo Bafume.-

R.09/44.000:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 18 de fevereiro de 2009, no 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 489, Página 09, o proprietário do R.08, **ROBSON PAIVA BALBINO**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para **MARCIA REGINA DE CAIRO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do RG nº 8.200.545-SSP/SP, CPF nº 721.941.708-04, residente e domiciliada na Rua

V. VERSO

Operador Nacional
 MATRÍCULA
 44.000

FICHA
 02

VERSO

José Paulino, 1.227, nesta cidade de Campinas - SP.

Campinas, 12 MAR 2009

O Escrevente

Elias

Alves da Silva.

R.10/44.000: Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de Campinas, 12 de maio de 2009, a proprietária do R.09, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CLODOALDO DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade RG. n° 22.343.985-X-SSP/SP, CPF. n° 154.940.758-93, e sua esposa **SUELI DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. n° 21.203.771-SSP-SP, CPF. n° 137.328.068-98, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Bruno Benetti, n° 1100, Bl. E, Apt° 24, em Campinas - SP, pelo valor de R\$123.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$25.452,73; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$11.447,27; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$86.100,00, adiante mencionado. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, 26 MAI 2009

O Escrevente:

Oswaldo Bafume.

R.11/44.000: Pelo mesmo título do R.10, e nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es) fiduciante(s) da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, da importância de R\$86.100,00, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de 300 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal - 9,0178% a.a.; Efetiva - 9,4000% a.a.,

Vide fls. 03

MATRÍCULA
44.000

FOLHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Reguêdo

vencimento do primeiro encargo mensal: 12/06/2009. Sistema de Amortização: SAC. Em garantia da dívida o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) a CREDORA a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.

Campinas, 26. MAI 2009 . O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 355.342 de 03/07/2018.

Av.12/44.000 - CESSÃO DOS DIREITOS CREDITORIOS – Em conformidade com a escritura pública lavrada em 24 de setembro de 2015, no livro nº 3866-E, página 001, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, na qualidade de cedente, **CEDEU E TRANSFERIU** a totalidade do crédito decorrente da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.11 da presente matrícula, bem como todos os direitos oriundos do contrato ali identificado, a cessionária **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri n. 255, 5º andar, parte, CEP 01448-000, pelo valor de **R\$ 74.891,01** (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo). Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 19 de julho de 2018. O Oficial *[Assinatura]*
Fraga Leandro de Figueiredo.

Rodrigo

Prenotação nº 358.412 de 09/10/2018.

Av.13/44.000 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000234231, encaminhado aos 08/10/2018, pelo Escrivão/Diretor Luciana Novello João,

(continua no verso)

MATRICULA
Registrador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

44.000

FICHA

03

VERSO

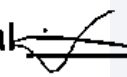
extraída do Processo nº 00254767220128260114 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO TAMOIO, inscrita no CNPJ sob nº 67.159.897/0001-71, e como executado **CLODOALDO DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF nº 154.940.758-93, foi procedida a **PENHORA** de **50% dos direitos de devedor fiduciante do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.965,04, ficando nomeado como depositário **CLODOALDO DOS SANTOS ANDRADE**. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 18 de outubro de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 369.123 de 18/09/2019.

Av.14/44.000 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do mandado de averbação expedido em 27 de agosto de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Eduardo Bigolin, nos autos do processo nº 0025476-72.2012.8.26.0114/01, em que figura como exequente Condomínio Edifício Tamoio, e como executado Clodoaldo dos Santos Andrade, foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora objeto da averbação nº 13** da presente matrícula, conforme decisão datada de 11/07/2019, proferida às fls. 167. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851331WD000096283GM19B.

Campinas, 20 de setembro de 2019. O Substituto do Oficial  _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 369.838 de 10/10/2019.

Av.15/44.000 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

44.000

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

PH000291548, encaminhado aos 10/10/2019, pelo Escrivão/Diretor Luciana Novello João, extraída do Processo da ação de Execução Cível nº 0025476-72.2012.8260114-1, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMINIO EDIFICIO TAMOIO, inscrito no CNPJ sob nº 67.159.897/0001-71, e como **executado**, CLODOALDO DOS SANTOS ANDRADE, inscrito no CPF nº 154.940.758-93, SUELI DE FREITAS ANDRADE, inscrita no CPF nº 137.328.068-98, foi procedida a **PENHORA** de **100% dos direitos de devedores fiduciantes oriundos da alienação fiduciária pelo cumprimento da obrigação** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.258,45 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), ficando nomeado como depositário Clodoaldo dos Santos Andrade. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851321FW0001033671Q19V.

Campinas, 18 de outubro de 2019. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital